



Ofício Nº 305/2020 – SEURB.DAF.

Ananindeua (PA), 21 de Fevereiro de 2020.

A: Câmara Municipal de Ananindeua.
Ilmo. Rui Begot da Rocha.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente, manifestar interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 CMA, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - CMA, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado à internet corporativa via fibra óptica com a velocidade de 30 MB simétrico e Link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com taxa de transmissão de 10 GB entre 6 pontos por 12 (doze) meses.

Considerando que o Sistema de Registro de Preço (SRP) é uma ferramenta procedimental inserida nas operações que envolvem as contratações de serviços frequentes promovidas pelo Poder Público; devidamente regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, previsto pelo art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

Recebido em 21/02/20
Zulabdo
CÓPIA
Zilda Catarina de O. Risenho
Diretora Administrativa
Mat. 257-1